



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a “Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente em exercício, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º e a alínea “b” do inciso I do art. 3º, da Resolução 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal de Divinópolis, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º (...)

VII - Comenda Profissional da Segurança Pública Coronel Faria;”

“Art. 3º(...)

I - Primeiro Ano:

b) Comenda Profissional da Segurança Pública Coronel Faria;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K3X**LMD****R95****7Q2**